DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 17 de março de 2026 **Ano X | Edição nº 2000** **Página 1 de 11**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

Poder Legislativo 7
Licitações e Contratos 7
Extrato 7
Atos Legislativos 9
Atos 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, NOVOS E SEM USO, FABRICADOS NO ANO VIGENTE, SENDO ÚLTIMO MODELO LANÇADO OU SUPERIOR, TIPO SUV E HATCH/PASSEIO PARA A FROTA MUNICIPAL** – recebimento da Proposta Eletrônica até: 09 de abril de 2026, às 08h30min e Abertura da Sessão disputa de lance: 09 de abril de 2026, às 09h30min. Licitação não diferenciada.

Valor Máximo para contratação **R$ 234.537,16 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Dezesseis Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 16 de março de 2026

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: **PML** – CONTRATADO**:3 ALT'S X EDUCACAO LTDA (CNPJ nº 17.276.359/0001-99), ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025 –** ASSUNTO: **AQUISIÇÃO DE KITS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMPOSTOS DE LIVROS DE CONTEÚDO EXPLICATIVO E ATIVIDADES PRÁTICAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE AS QUESTÕES AMBIENTAIS, OBJETO DO PE Nº 131/2024.**

Tendo em vista o que consta no Processo nº 1484/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 029/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.1. **O objeto do presente instrumento é conforme subitens a seguir:**

1.1.2. **PRORROGAR a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/03/2026.**

Parecer jurídico: 06/03/2026

Assinatura: 12/03/2026

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 16 de março de 2026

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 38/2026 - Partícipes Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Beneficente Cultural e Esportiva de Lins - ABCEL – CNPJ nº 49.890.221/0001-71; **Objeto**: transferência de recursos financeiros referente a emenda impositiva nº 239/25, destinada para a Associação Beneficente Cultural e Esportiva de Lins - ABCEL; **Valor:** R$ 17.000,00; **Prazo:** 4 (quatro) meses; **Assinatura:** 06/03/2026.

Dotação orçamentária:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

02.19.00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

02.19.01 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13.392.1010-2.099 – GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

0683 3.3.50.39.49 – 08 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – ABCEL-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E ESPORTIVA DE LINS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 02/2026 - Partícipes Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins – CNPJ nº 51.660.082/001-31; **Objeto**: transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes; **Valor:** R$ 265.500,00; **Prazo:** 150 (cento e cinquenta) dias; **Assinatura:** 10/03/2026.

Dotação orçamentária:

02.03.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

02.03.01 - SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.1000-2.011 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

0217- 4.4.50.42.21 - 08– 804.0005 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR – AUXÍLIO A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA CASA DE LINS.....R$ 114.000,00

804.0058 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – AUXÍLIO A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA CASA DE LINS.....R$ 50.000,00

804.0162 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – AUXÍLIO A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA CASA DE LINS.....R$ 50.000,00

804.0206 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – AUXÍLIO A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA CASA DE LINS.....R$ 10.000,00

804.0261 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – AUXÍLIO A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA CASA DE

LINS.....
.....R$ 41.500,00

Lins, 16 de março de 2026

Roseli Tieko Gondo

Agente Administrativo

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADESÃO

Rios Vivos 2024/2025
Município: Lins
Adesão N° 024-DBBT-SPÁGUAS

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 55aec74ea0c98e59e62620ffd58eec9d4454ea5938236e2a5079e68e554c652
https://valica.ae/d558bfb27c9d1a7594bc658d4ac2e3944db1ee4e8f75cbbda

O Município de **Lins**, CNPJ/MF: 44.531.788/0001-38, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, João Luis Lopes Pandolfi, portador do CPF [redacted] e do RG [redacted] SSP/SP, resolve, por meio do presente instrumento, **ADERIR** em caráter irrevogável e irretratável ao **RIOS VIVOS, PERÍODO 2024-2025** que prevê a realização de serviços de limpeza, desobstrução e desassoreamento de corpos hídricos e estruturas hidráulicas, executado por **SP ÁGUAS** (Agência de Águas do Estado de São Paulo), nos termos do regulamento baixado por meio da Portaria DAEE nº 36919 de 19 de junho de 2024.

Em razão da adesão prevista neste termo, o MUNICÍPIO, sob pena de exclusão do Rios Vivos, declara e compromete-se a fornecer a **SP ÁGUAS**, oportunamente, toda a documentação exigida, nos termos do regulamento:

- Estar ciente e de pleno acordo com as disposições, condições e obrigações contidas no Regulamento do Rios Vivos - **2024/2025**, aprovado pela Portaria DAEE n° 3919, de 19 de junho de 2024, e suas respectivas atualizações, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.
- Arcar com custos e gestão do Licenciamento Ambiental municipal e estadual e eventuais condicionantes.
- Arcar com custos e gestão de outras autorizações legais se necessário.
- Realizar Projeto de Sinalização Intervenção (com identidade visual aprovada).
- Implantar placa indicativa do nome do corpo hídrico junto ao local dos serviços.
- Realizar Projeto de Sinalização viária e urbana com todos os itens de segurança do trânsito e pessoas.
- Arcar com a manutenção do corpo hídrico: zeladoria e governança quanto a resíduos sólidos, ocupação de margens e cobertura vegetal.
- Elaborar às suas expensas, os estudos ambientais necessários, obtendo as respectivas licenças ambientais, autorizações de supressão e intervenção em APP (área de proteção permanente), compensações e contrapartidas ambientais em atendimento à legislação vigente para a execução dos serviços.
- Submeter à análise e aprovação da **SP ÁGUAS**, com antecedência a documentação necessária para realização dos serviços, bem como quaisquer alterações que venham a ser feitas nos programas estabelecidos.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 55aec74ea0c98e59e62620ffd58eec9d44546ea5933236e2a6079e68e554c652
https://valida.ae/d558bfb27c9d1a755f4bc658d4ac2e3944db1ee4e8f76cbbda

- Obter a anuência dos proprietários legais em áreas porventura necessárias à execução e/ou acesso dos serviços, às suas expensas.
- Dispor e/ou liberar áreas para bota espera para disposição temporária de materiais (inertes e não inertes).
- Dispor e/ou liberar áreas de bota fora, devidamente regularizado e licenciado, para disposição final de materiais (inertes e não inertes).
- Liberar, mediante solicitação da **SP ÁGUAS**, as áreas necessárias aos serviços, de modo que não ocorram retardamentos na sua execução.
- Implantar a sinalização e fiscalização adequadas ao tráfego, caso necessário, nos trechos objeto desta intervenção e necessárias durante a execução dos serviços.
- Acompanhar a execução deste termo de adesão por Tiago Boracine Dias, CPF nº [redacted], ou, na falta deste, por quem indicar para cumprir esta função.
- Providenciar a publicação deste termo de adesão em seu veículo de divulgação oficial.

O MUNICÍPIO neste ato declara que, no caso de descumprimento, por ato de sua responsabilidade, das obrigações aqui assumidas que impeçam a finalização das atividades por **SP ÁGUAS**, ressarcirá os custos até então aplicados pela Autarquia, a ser apurado em procedimento, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Lins, 13 de março de 2026

JOAO LUIS LOPES PANDOLFI [redacted]
Assinado de forma digital por JOAO LUIS LOPES PANDOLFI [redacted]
Dados: 2026.03.13 14:45:57 -03'00'

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Eng. Olivaldo Peron
Secretário de Infraestrutura, Obras, Planejamento Urbano e Habitação

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF: 44.531.788/0001-38 - e-mail: susop@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

autentique

Autenticação eletrônica 3/3
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 13 mar 2026 às 11:52
Identificador: d558bfb27c9d1a7594bc658d4ac2e3944db1ee4e8f76cbbda

Página de assinaturas

Olivaldo Peron
[redacted]
Signatário

HISTÓRICO

13 mar 2026 10:36:28 — **Renata Aparecida de Azevedo** criou este documento. (Email: susop@lins.sp.gov.br)

13 mar 2026 11:51:55 — **Olivaldo Peron** *(Celular* [redacted] visualizou este documento por meio do IP 177.154.32.222 localizado em Birigui - São Paulo - Brazil

13 mar 2026 11:52:05 — **Olivaldo Peron** *(Celular* [redacted]) assinou este documento por meio do IP 177.154.32.222 localizado em Birigui - São Paulo - Brazil

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S/A
Endereço do contratado: Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP
CNPJ do contratado: 02.558.157/0001-62
Termo Aditivo: 004/2026
Contrato: 004/2022
Valor: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais.
Data do Parecer Jurídico: 02 de março de 2026
Data da assinatura do contrato: 06 de março de 2026
Data do início da vigência: 07/03/2026 a 06/03/2027
Dotação orçamentária:
01.01.00 – Corpo Legislativo
01.031.1014-2.103 – Legislativo Digital: Inovação e Tecnologia a Serviço da Cidadania
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.
Objeto: Prestação de Serviço de telecomunicação, incluindo acesso DDR Digital, 30 canais, pacote de 43.200 minutos individuais em ligações VC1, VC2, e VC3, para móvel On, Off e fixo para qualquer operadora com utilização do csp15.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S/A
Endereço do contratado: Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP
CNPJ do contratado: 02.558.157/0001-62
Termo Aditivo: 004/2026
Contrato: 005/2022
Valor: R$ 1.594,00 (um mil, quinhentos e noventa e quatro reais) mensais.
Data do Parecer Jurídico: 02 de março de 2026
Data da assinatura do contrato: 06 de março de 2026
Data do início da vigência: 07/03/2026 a 06/03/2027
Dotação orçamentária:

01.01.00 – Corpo Legislativo
01.031.1014-2.103 – Legislativo Digital: Inovação e Tecnologia a Serviço da Cidadania
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Objeto: Prestação de Serviço de Internet com fornecimento de link dedicada.

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

Gabinete da Presidência

ATO nº 4.261

CONSIDERANDO o Requerimento nº **38/2026,** aprovado durante a 6ª Sessão Ordinária, realizada em **09/03/2026**;

VALDENIR PEREIRA, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte **ATO:**

Art. 1º - Fica autorizado o ***Excelentíssimo Senhor Vereador Ailton Gomes*** a proceder viagem ao Município de ***São Paulo/SP***, com ônus para esta Câmara, acompanhado do motorista ***Irineu José Fernandes***, para participar de reuniões nos gabinetes dos ***Excelentíssimos Senhores: Guilherme Cortez e Ana Paula Serra***, Deputados Estaduais, a fim de solicitar recursos financeiros para o custeio da Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, para a implantação de um ambulatório voltado à comunidade LGBT+, e para obras de infraestrutura em praças de nosso Município.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 10 de março de 2026

Valdenir Pereira
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 10 de março de 2026.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 – Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

Gabinete da Presidência

ATO nº 4.262

CONSIDERANDO *o Requerimento nº* ***24/2026,*** *aprovado durante a 5ª Sessão Ordinária, realizada em* ***02/03/2026****;*

VALDENIR PEREIRA, *presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte* ***ATO****:*

Art. 1º *- Fica autorizado o* ***Excelentíssimo Senhor Vereador Profº Edson Gabriel Junior*** *a proceder viagem ao Município de* ***São Paulo/SP****, com ônus para esta Câmara, para participar de reuniões nos gabinetes dos* ***Excelentíssimos Senhores: Fábio Faria de Sá e Fabiana Bolsonaro****, Deputados Estaduais, tratando sobre a liberação de recursos financeiros, por meio de Emendas Parlamentares para as áreas da Saúde e Educação do município de Lins.*

Art. 2º *- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º *-Revogam-se as disposições em contrário.*

C.M. de Lins, 10 de março de 2026

Valdenir Pereira
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 10 de março de 2026.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 – Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

PROGRAMA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL
ECOCÂMARA - LINS

Gabinete da Presidência

ATO nº 4.263

Considerando necessidade da presidência em participar de reuniões;

***VALDENIR PEREIRA,** presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte **ATO**:*

***Art. 1º** - Fica autorizado o **Excelentíssimo Senhor Vereador Tutty Pereira**, proceder **viagem** a **São Paulo/SP**, com ônus para esta Câmara, acompanhado do motorista **Irineu José Fernandes**, para participar de reunião com o **Excelentíssimo Senhor Mauricio Neves**, Deputado Estadual; reunião com a **Excelentíssima Senhora Fabiana Bolsonaro**, Deputada Estadual; e reuniões nas Secretarias de Turismo e Agricultura.*

***Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º** -Revogam-se as disposições em contrário.*

C.M. de Lins, 10 de março de 2026

Valdenir Pereira
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 10 de março de 2026.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 – Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br